PUBLICADO EM
29/04/11 no jornal
Bol. 24 nº 270

Decreto Legislativo nº 56/2011

Súmula: Concede isenção do pagamento de parcelas de lote, localizado na Vila Farias, nesta Cidade – Processo Administrativo nº 6589/2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

Art. 1º - Concede ao Senhor Waldir Martins, isenção do pagamento de parcelas referentes à aquisição de lote, localizado na Travessa Paulo Iank, Vila Farias, nesta Cidade, cujo valor é de R$ 14.771,42 (quatorze mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) - Processo Administrativo nº 6589/2010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 27 de Abril de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente